


**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**
**CONSULTA PÚBLICA Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD no Estado do Piauí.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Planos Básicos constante dos Anexos I, II e III, nos termos do art. 211 da Lei nº. 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes ao Estado do Piauí, e têm por objetivo principal minimizar a possível ocorrência de interferências quando do atendimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 30 subsequente, que dispõe sobre a consignação de canais com largura de banda de seis megahertz às concessionárias, autorizadas e permissionárias dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV e de Retransmissão de Televisão - RTV, para uso na transmissão terrestre de televisão digital. A inclusão, no PBTVD, dos canais mencionados no Art. 12 do Decreto nº. 5.820 será oportunamente submetida a Consulta Pública.

Observa-se que, atualmente, a utilização de canais para transmissão terrestre digital de televisão na faixa alta de VHF é considerada inadequada para uso por concessionárias do Serviço de Televisão nos grandes centros urbanos, devido a possíveis dificuldades de sua recepção, em conjunto com a faixa de UHF, por terminais portáteis e por receptores domésticos que utilizam antena interna, situações cuja realizabilidade ainda não foi comprovada em âmbito mundial. Assim, está sendo proposta a exclusão dos canais da faixa alta de VHF (canais 7 ao 13) constantes do PBTVD. Registra-se que a Anatel pretende submeter o assunto ao Fórum do SBTVD para avaliação da conveniência e das condições em que poderá ser realizada a re-inclusão desses canais no PBTVD após o período de simulcast.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) atendimento ao disposto no Decreto nº. 5.820/2006;
- b) atendimento ao disposto na Portaria MC nº. 652/2006;
- c) uso racional e econômico do espectro de freqüências;
- d) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo da proposta de alteração do PBT, PBRTV e PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 04 de março de 2011.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 25 de fevereiro de 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca  
70313-900 - BRASÍLIA - DF

INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

CONSULTA PÚBLICA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD no Estado do Piauí.

ARA APKAR MINASSIAN

**ATO Nº 662, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002258/11. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO-UNESP - TV - Bauru/SP - Canal 45 E. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 673, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002233/11. SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA - RADCOM - Ovara/CE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 674, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002234/11. ASSOCIAÇÃO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSÃO - RADCOM - Prudente de Moraes/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 676, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.003876/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - RADCOM - Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 677, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.007744/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARQUE PAIOL - RADCOM - Pirapora do Bom Jesus/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 678, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.001496/10. ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA DE MORADORES DE NOVA BRASÍLIA - RADCOM - Governador Lindenberg/ES - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 680, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002235/11. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - ACSAL - RADCOM - Japira/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 681, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.006687/09. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E ALTERNATIVA SANTA CLÁRENSE - RADCOM - Santa Clara do Sul/RS - Canal 251. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 683, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.026432/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAPIZAL - RADCOM - Capinzal/SC - Canal 254. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 684, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.003155/10. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CORUPÁ - RADCOM - Corupá/SC - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 685, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002236/11. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEW LIFE FM - RADCOM - Santa Mercedes/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 686, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.022204/09. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGARTENSE - RADCOM - Lagarto/SE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 687, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002237/11. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PACAS DOS MARÇAL - MORRO/MA - RADCOM - Morros/MA - Canal 292. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 688, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.011479/07. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DO COMBINADO - RADCOM - Combinado/TO - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 689, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.019356/05. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RÁDCOM - Canindé de São Francisco/SE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 690, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.023114/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DO JALAPÃO - RADCOM - Novo Acordo/TO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 691, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002474/11. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL DE REALEZA - ARACOACRE - RADCOM - Realeza/PR - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 692, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011**

Processo nº 53500.002090/11. ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO TACAÍMBÓ FM - RADCOM - Tacaímbó/PE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**PORTARIA Nº 419, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 187, Inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 711, publicada em 13/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.009111/2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a utilizar nas transmissões de sua estação, a seguinte denominação de fantasia "RÁDIO MIX FM".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

**Ministério das Relações Exteriores**
**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS  
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO SURiname PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA/BACTERIOLOGIA NO SURiname"